



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 550, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014801/2015-98, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119117, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **16/06/2013 a 16/06/2015**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/06/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/16